



Autor Dep. Valter Araujo
D. O. n° 418 de 21/11/2011

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 411, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Sargento da Polícia Militar **Cláudio Ferreira Machado**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Sargento da Polícia Militar, **CLÁUDIO FERREIRA MACHADO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de novembro de 2011.


Deputado **VALTER ARAÚJO**
Presidente – ALE/RO